



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 691/2020 VINCULADO AO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2020, QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA JP PNEUS LTDA**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.121.991/0001-84, com endereço à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, no Município de Castanhal - Pará, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG:1971646, CPF: 001.140.572-49, com endereço a Avenida Barão do Rio Branco 2232, Centro, Castanhal/PA; por meio da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF 29.505.936/0001-56, estabelecido à Av. Altamira, n.º 200, Bairro: Nova Olinda, neste Município de Castanhal, neste ato representado por meio de seu representante legal, Sra. Cláudia Elaine Seabra de Lima, inscrita no CPF sob o n. 713.142.702-06 e RG 4101797 e de outro lado a Empresa **JP PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.609.127/0001-75, Tel: (91) 3744-1140, e-mail: jppneus.jandira@gmail.com, com sede na Rod: BR 316 N°3706, Bairro: Juazeiro, CEP 68.790-000, Santa Izabel do Pará - PA, neste ato, representada por **IVAM FREIRE DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF: 086.853.044-15, RG 257190 SSP-PB doravante denominado, **CONTRATADA** com fundamento legal consubstanciado no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para fazer alteração da Cláusula 16ª do **CONTRATO nº 691/2020** proveniente do PE 066/2020, que fazem nos seguintes termos:

TÍTULO I – DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente apostilamento cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Décima Sexta da dotação orçamentária, prevista no instrumento contratual inicial, firmando com a **CONTRATADA** ao código reduzido conforme descrição abaixo.

ALTERAÇÃO/EXCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.07 - Fundo Municipal de Educação
12 361 0006 2.135 – Gestão do Fundo de Educação
3.3.90.30.00- Material de Consumo
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos
11110000 - Receita de Impostos e Transferências – Educação

INCLUIR/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06.07 - Fundo Municipal de Educação
12 361 0007 2.041 – Gestão do PNATE – Fundamental
12 361 0007 2.042 – Gestão do PNATE – Médio



12 361 0007 2.043 – Gestão do PNATE - Infantil
3.3.90.30.00- Material de Consumo
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
11230000 – Transferência de Recurso do PNATE

TÍTULO II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no Art. 65, II, “d” e §1º da Lei Federal 8.666/93

TÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO Nº 691/2020** firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal/Pa, 13 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLAUDIA ALAINE SEABRA DE LIMA

JP PNEUS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF Nº

2ª _____
CPF Nº